



Departamento de Biologia
Concurso para Bolsa de Investigação para Licenciado – 1 vaga

Agenda TRANSFORM – Programa BIOMA

03 de janeiro de 2023

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Licenciado no âmbito da Agenda Mobilizadora TRANSFORM – Agenda para a Transformação Digital das Cadeias de Valor Florestais numa Economia Portuguesa mais Resiliente e Hipocarbónica, Sub-projeto PI.2.2. Programa bioma solo: melhorar a relação solo-planta (Ref. AAC n.º 02/C05-i01/2022), financiado por fundos nacionais através do Programa de Recuperação e Resiliência Português, nas seguintes condições:

Área Científica: Agronomia ou áreas afins

Requisitos de admissão: Licenciatura na área indicada

- Frequência de um curso de Mestrado ou de um curso não conferente de grau académico numa instituição de ensino superior portuguesa.
- Duas cartas de recomendação com indicação de contactos.

Fatores preferenciais:

- Experiência no acompanhamento de ensaios de campo envolvendo de amostragens de plantas e solo.
- Conhecimento de técnicas de análise laboratorial de enzimas do solo e colonização micorrízica de raízes.
- Conhecimentos sólidos de inglês falado e escrito
- Disponibilidade para deslocações pelo país
- Ter carta de condução de ligeiros

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos: Acompanhamento e recolha de amostras de plantas e solo nos campos de ensaio a decorrer em diferentes zonas do país. Avaliação de parâmetros fisiológicos e de crescimento das plantas em condições de campo. Tratamento de amostras de solo e plantas de modo a garantir o seu correto acondicionamento para análises posteriores.

Análises laboratoriais e avaliação de vários parâmetros indicativos (em solo e plantas) dos benefícios associados às estratégias de campo implementadas.

Para além disso o candidato deverá acompanhar e colaborar nas tarefas relacionadas com a gestão do projeto.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx , nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no(a) Laboratório de Microbiologia do Solo – MED da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Professoras Doutoras Isabel Brito e Ana Alexandre.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em fevereiro de 2023, eventualmente renovável.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €875,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes

- avaliação curricular (100%)

Caso seja considerado necessário por parte do júri, para esclarecimentos adicionais ou para efeitos de desempate, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista de seleção. No caso de utilização de entrevista a valorização dos elementos de avaliação será a seguinte:

- Avaliação curricular (80%)
- Entrevista (20%)

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri – Prof.ª Doutora Isabel Maria de Oliveira Brito

1º Vogal– Prof.ª Doutora Ana Isabel Pereira Alexandre

2º Vogal - Prof.ª Doutora Margarida de Almeida Vaz

1º Suplente – Prof. Doutor Nuno Ribeiro

2º suplente – Prof. Doutor Luís Manuel C. Vieira Alho

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do Departamento de Biologia da Universidade de Évora – Mitra, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados. Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 6 a 23 de janeiro de 2023 e os resultados da seleção serão publicados até 27 de janeiro de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, certificado de habilitações.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutora Isabel Brito

Departamento de Biologia da Universidade de Évora

e-mail: ibrito@uevora.pt



REPÚBLICA
PORTUGUESA



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU